



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 099/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº 089 /2017, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.



Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 089 /2017, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

EXONERA ASSESSORA TÉCNICA  
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Exonerar a Srª. **LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES**, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA CC2**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia,

**Parágrafo único** – Torna sem efeito a Portaria Nº 012/2017 de 13 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 099/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Destinar o Sr. **GUTEMBERGUE NUNES DA ROCHA**, para desempenhar as seguintes funções abaixo relacionadas no parágrafo único deste artigo, junto às diversas secretarias Municipais de São Gabriel, onde continuará lotado junto à Secretária de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo destinado na Portaria 085/2017, todavia devendo realizar as funções específicas elencadas nesta portaria.

**§ único:** Fazer cotações de preços de produtos de Informática e tecnologia em geral; realizar o recebimento, encaminhamento, implementação, distribuição e manutenção dos diversos produtos de informática e tecnologia em geral, junto às diversas Secretarias Municipais; determinar a realização de manutenção ou mesmo determinar a troca de peças e insumos ligados à informática e tecnologia em geral nas diversas Secretarias Municipais;

**Art. 2º.** – Todo o material recebido, entregue ou retirado das diversas secretarias municipais deverão ser catalogadas em livros próprios e tombadas ao patrimônio público Municipal.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** – Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Março de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

